

Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

A não entrega do Memorial implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Legislação Tributária(Logística)
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
1/ Carlos Henrique Miranda Jorge / 44.222.968–9 / 312.809.718–60;
2/ Diego Cabral Delega / 34.550.013–1 / 362.572.188–02;
3/ Fernanda Freitas de Souza / 46.669.745 / 383.779.498–90;
4/ Luas Koga Miyashita / 38.551.159–0 / 406.823.178–88;
5/ Lucas Franco Higino Micas / 45.559.973–7 / 449.945.048–90;
6/ Natalia de Oliveira / 49.075.472–7 / 426.629.138–86;
7/ Beatriz Cristin a Alves Teixeira / 45.557.462–5 / 416.901.478–22;
8/ Kleber Garcia Vicente / 46.030.190–1 / 372.832.348–96;
10/ Ana Lucia Cotrim Gomes de Albuquerque / 26.652.153–8 / 250.432.158–95;
11/ Lucas Augusto de Oliveira Herbstes / 48.136.598 / 409.778.598–27;
12/ Rafael Fedichima Hirose / 25.213.353 / 225.381.678–76;
9/ Isabela dos Santos de Oliveira / 44.424.063–9 / 442.388.268–09;
13/ Erica Nagy Campos / 33.578.220–6 / 221.649.338–42;
14/ Ana Carolina Claro Rodrigues / 49.664.590–0 / 430.868.068–93;
15/ Fernando Jose Pereira Pissolito / 40.644.241 / 336.946.438–18;
16/ Emanuele Racheli Matos / 49.654.221–7 / 387.309.308–12;

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 03/12/2019.

HORÁRIO: 09h00 ÀS 12h00 e das 14h00 às 21h00.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:
1. GISLAINE APARECIDA LUCATTE VIANA, RG.: 22906032–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;
2. MARILIA ALMEIDA CHINET, RG.: 43090515–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;
3. LUCAS PASCHOALINOTO, RG.: 40200802–9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.
SUPLENTE:
1. INDIARA JOICE TARQUETE DE CASTRO, RG.: 48403145–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;
2. MARCIA CEZAR DE OLIVEIRA ZANELE, RG.: 23357703–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO JOSE FARINAZZO – FERNANDÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 138/23/2019 – PROCESSO Nº 2996890/2019
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO JOSE FARINAZZO comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na AV GERALDO ROQUETE – 135

BAIRRO: JD PAULISTA – CEP: 15606020 – CIDADE: FERNANDÓPOLIS, no dia e horário abaixo informados.
No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

A não entrega do Memorial implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Suporte Emergencial à Vida(Segurança do Trabalho)
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
1/ Julio Eduardo Dias Campanholo / 29.437.508–9 / 273.743.768–71;
2/ Wilgner Valerio da Silva / 47.952.466–x / 395.460.358–66;
3/ Augusto Caetano de Souza / 40.200.900–9 / 360.650.278–80;
4/ Rauer Ferreira Franco / 59.479.220 / 086.980.786–21;
5/ Gêlcimara Marques / 22.541.257–3 / 070.507.258–46;
6/ Heber Rafael Nunes Travagine / 41.542.490–2 / 225.109.918–25;

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 03/12/2019.

HORÁRIO: 09h00 ÀS 12h00 e das 14h00 às 21h00.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:
1. GISLAINE APARECIDA LUCATTE VIANA, RG.: 22906032–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;
2. ELAINE CRISTINA SIQUEIRA, RG.: 20020517–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;
3. INDIARA JOICE TARQUETE DE CASTRO, RG.: 48403145–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.
SUPLENTE:
1. DOUGLAS ANTONIO DE MORAIS, RG.: 44965785–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;
2. DIEGO BELELI PEREIRA, RG.: 44988602–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO JOSE FARINAZZO – FERNANDÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 138/24/2019 – PROCESSO Nº 2996988/2019
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO JOSE FARINAZZO comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na AV GERALDO ROQUETE – 135

BAIRRO: JD PAULISTA – CEP: 15606020 – CIDADE: FERNANDÓPOLIS, no dia e horário abaixo informados.
No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

A não entrega do Memorial implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Prevenção e Combate a Sinistros(Segurança do Trabalho)
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
1/ Julio Eduardo Dias Campanholo / 29.437.508–9 / 273.743.768–71;
2/ Wilgner Valerio da Silva / 47.952.466–x / 395.460.358–66;

3/ Augusto Caetano de Souza / 40.200.900–9 / 360.650.278–80;
5/ Heber Rafael Nunes Travagine / 41.542.490–2 / 225.109.918–25;

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 03/12/2019.

HORÁRIO: 09h00 ÀS 12h00 e das 14h00 às 21h00.

INSCRIÇÃO(ÇÕES) INDEFERIDA(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo
4 / 23.895.180–7 / 249.931.068–58 / MOTIVO: NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 1, DO CAPÍTULO III, DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:
1. GISLAINE APARECIDA LUCATTE VIANA, RG.: 22906032–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;
2. ELAINE CRISTINA SIQUEIRA, RG.: 20020517–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;
3. INDIARA JOICE TARQUETE DE CASTRO, RG.: 48403145–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.
SUPLENTE:
1. JOEL GOUVEIA BAPTISTA, RG.: 34278524–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;
2. DIEGO BELELI PEREIRA, RG.: 44988602–5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO JOSE FARINAZZO – FERNANDÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 138/25/2019 – PROCESSO Nº 2996986/2019
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES, DE DESIGNAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR ARMANDO JOSE FARINAZZO comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento e indeferimento das inscrições e convoca para a entrega do Memorial Circunstanciado, a ser realizada na AV GERALDO ROQUETE – 135

BAIRRO: JD PAULISTA – CEP: 15606020 – CIDADE: FERNANDÓPOLIS, no dia e horário abaixo informados.
No dia e horário marcados, o candidato ou seu procurador deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições) e, conforme disposto no subitem 2.1. do Capítulo IX do citado Edital, deverá entregar o Memorial Circunstanciado (conforme modelo que constitui o ANEXO VI do Edital), juntamente com documentação comprobatória.

A não entrega do Memorial implicará na não aprovação do candidato no Exame de Memorial Circunstanciado.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Análise de Riscos(Segurança do Trabalho)
INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
1/ Julio Eduardo Dias Campanholo / 29.437.508–9 / 273.743.768–71;
2/ Wilgner Valerio da Silva / 47.952.466–x / 395.460.358–66;
3/ Augusto Caetano de Souza / 40.200.900–9 / 360.650.278–80;
5/ Heber Rafael Nunes Travagine / 41.542.490–2 / 225.109.918–25;

DATA DA ENTREGA DO MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO: 03/12/2019.

HORÁRIO: 09h00 ÀS 12h00 e das 14h00 às 21h00.

Conforme dispõe a Deliberação CEETEPS nº 41/2018, o Diretor de Escola Técnica designa, para compor a Banca Examinadora do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros:

TITULARES:
1. GISLAINE APARECIDA LUCATTE VIANA, RG.: 22906032–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Presidente;
2. ELAINE CRISTINA SIQUEIRA, RG.: 20020517–1, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, especialista;
3. INDIARA JOICE TARQUETE DE CASTRO, RG.: 48403145–4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.
SUPLENTE:
1. JOEL GOUVEIA BAPTISTA, RG.: 34278524–2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO;
2. MARCIA CEZAR DE OLIVEIRA ZANELE, RG.: 23357703–8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR FAUSTO MAZZOLA CIDADE: AVARE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, EDITAL Nº 145/04/2019, PROCESSO Nº 2510054/2019
EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
O Diretor da Etec Professor Fausto Mazzola faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, o por pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
13 / Carlos Wellington Maccarone Ramos da Silva / 25.187.802-8 / 284.570.368-66.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Edital EE 037/2019

CONVOCAÇÃO

A Escola de Enfermagem da USP convoca as candidatas Dr^{as}. HELOISE LIMA FERNANDES AGRÉLI e CHENNYFER DOBBINS ABI RACHED a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos – Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), situado na Av. Dr. Arnaldo, 455, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação, conforme Editais ATAc/065/2019 e ATAc/132/2019, de Abertura de Inscrições ao Concurso Público e Homologação de Resultado Final, respectivamente, para o cargo de Professor Doutor, em RDIDP, junto ao Departamento de Orientação Profissional (ENO) da Escola de Enfermagem. Proc. 2019.1.384.7.0

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Edital EE 037/2019

CONVOCAÇÃO

A Escola de Enfermagem da USP convoca a candidata Dr^a. CAROLINE FIGUEIRA PEREIRA a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos – Quadrilátero da Saúde (Prédio da Administração), situado na Av. Dr. Arnaldo, 455, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação do presente edital, das 09h00 às 15h30, munido de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação, conforme Editais ATAc/062/2019 e ATAc/131/2019, de Abertura de Inscrições ao Concurso Público e Homologação de Resultado Final, respectivamente, para o cargo de Professor Doutor, em RDIDP, junto ao Departamento de Orientação Profissional (ENO) da Escola de Enfermagem. Proc. 2019.1.391.7.7

ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL – EP/CONCURSOS – 079/2019

REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 027/2019

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Será realizado nos dias 27,28 e 29 de janeiro de 2020, com início às 9 horas do dia 27.01.2020, no Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na Avenida Professor Mello Moraes, nº 2231, Cidade Universitária, SP, o concurso público de títulos e provas para obtenção do título de livre-docente na especialidade “Mecânica das Estruturas”, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, conforme edital EP/Concursos – 027/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 14/05/2019, para o qual está inscrito o candidato Prof. Dr. Sérgio Frascino Müller de Almeida. A comissão julgadora estará constituída dos seguintes membros:

1) - Prof. Dr. Carlos Eduardo Nigro Mazzilli (Titular – PEF/EPUSP) - PRESIDENTE

2) - Prof. Dr. Celso Pupo Pesce (Titular – PME/EPUSP)

3) - Prof. Dr. Luiz Bevilacqua (Titular – UFRJ)

4) - Prof. Dr. Fernando Alves Rochinha (Titular – UFRJ)

5) - Prof. Dr. Euclides de Mesquita Neto (Titular – UNICAMP)

Fica, pelo presente edital, convocado o candidato e a comissão julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Edital FAU nº 04/2019

Convocação

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo convoca o candidato GUSTAVO ORLANDO FUDABA CURCIO a comparecer ao Serviço de Pessoal da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, sito à Rua do Lago, nº 876, Butantã, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1233009, referência MS-3.1, em RDIDP, junto ao Departamento de Projeto, área de conhecimento em Programação Visual, conforme Editais ATAc 017/2019 e ATAc 058/2019 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FDRP Nº 023/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DOCENTE (SIMPLIFICADO) – CONTRATO TEMPORÁRIO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS – ÁREA DE FILOSOFIA DO DIREITO, IDIOMA INSTRUMENTAL, DIREITO COMPARADO E INSTITUIÇÕES DO DIREITO, DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Vice-Diretora no exercício da Diretoria da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação do Conselho Técnico Administrativo, em 08/11/2019, estarão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, no período das 8 horas do dia 27/11/2019 às 23h59 do dia 06/12/2019, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1.918,72 (um mil, novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) referência: maio/2019, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, contendo dados pessoais e Área de Conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I – documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);

II – CPF (para candidatos brasileiros);

III – Prova que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

I. DFB1201 – Teoria do Direito

II. DFB1202 – Direito Romano

III. DFB1203 – Introdução ao Estudo do Direito

IV. DFB1204 – Teoria Política

V. DFB1205 – Filosofia Geral: Ética

VI. DFB1206 – Economia Política

VII. DFB2201 – Sociologia Geral

VIII. DFB2202 – Filosofia do Direito

IX. DFB2203 – Metodologia da Pesquisa Jurídica

X. DFB4201 – Instituições Common Law I

XI. DFB8201 – História do Direito

XII. DFB0201 – Trabalho de Conclusão de Curso

XIII. DFB9201 – Sociologia do Direito

XIV. DFB2260 – Lógica e Epistemologia Jurídica

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio da atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova escrita (peso 3).

II. Prova didática (peso 4).

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para a local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

1. Sistemas do direito contemporâneo: sistema romanista;

2. Sistemas do direito contemporâneo: common law;

3. Sistemas do direito contemporâneo: o direito no oriente: China e Japão;

4. Sistemas do direito contemporâneo: sistemas plurais;

5. Direito constitucional comparado: direitos e deveres individuais e coletivos;

6. Direito constitucional comparado: as relações entre Estado e religião;

7. Direito constitucional comparado: direito de propriedade;

8. Objeto, programa e desafios da filosofia do direito;

9. O nascimento do Ocidente como civilização fundada na ciência (filosofia) e o problema do fundamento do direito;

10. O fundamento do direito em Platão;

11. O fundamento do direito em Aristóteles.

12. O fundamento do direito em